

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 000896 Estado da Bahia - quinta-feira, 28 de outubro de 2021

Ano 5

Portaria





PORTARIA Nº 684, DE 28 DE OUTUBRO DE 2021.

Concede o pedido de LICENÇA MATERNIDADE a funcionária, TAYALA REIS SANTANA DE SOUZA FAIR e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e, nos termos do Art. 68 e Art. 70 da Lei 967 de 21 de junho de 2011e do Art. 71, inciso VII da Lei Orgânica Municipal – LOMI,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder a funcionária, TAYALA REIS SANTANA DE SOUZA FAIR, admitida em 01/02/2021, CPF n° 009.391.445-81, RG n° 09632112-18 – SSP/BA, CTPS n° 74970, SÉRIE n° 00080, lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, na função de PSICÓLOGA, 180 dias de LICENÇA MATERNIDADE, referente ao período 2021, devendo gozá-la no período de 21/10/2021 a 19/04/2022.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na presente data, **retroagindo seus efeitos a 21 de outubro do ano corrente**, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE IBIRATAIA, ESTADO DA BAHIA, em 28 de outubro de 2021.



Praça 10 de Novembro, nº 09, Rômulo Teotônio Calheira, Ibirataia, Bahia – CEP: 45.580-000, CNPJ: 14.131.569/0001-09 – Telefone:(73) 3537-2125 - E-mail: gabinete@ibirataia.ba.gov.br